



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas – SC  
Fone: (47) 366-22-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, CISAMURC, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

**Art.1º** - Exonerar a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a servidora Andressa Caroline Knorek, portadora de CPF nº 009.574.799-32, do Cargo em Controle Interno, para a qual a mesma foi designada, retornando as suas funções junto ao município de origem Bela Vista do Toldo, revogando o dispositivo da Resolução 04/2014.

**Art. 2º** - Fica a encargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, a responsabilidade do pagamento de eventuais valores decorrentes deste ato, de acordo com os dispositivos do art. 23 e seus parágrafos do Decreto 6.017/07.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, SC, 03 de fevereiro de 2020.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal de Canoinhas  
Presidente do CISAMURC